



~~GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.~~
Valor: R\$ 5.996,00

~~(SIDEC 18/09/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 154055~~

~~Nº Processo: 23118000764201811. Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, para atender os Campi de Porto Velho, Cacoal, Guajará Mirim, Ji Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 19/09/2018 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -~~

~~ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira~~

~~(SIASGnet 18/09/2018) 154055-15254-2018NE800001~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129011965201733.
PREGÃO SRP Nº 37/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado: G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 04/09/2018 a 04/09/2019. Valor Total: R\$59.943,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800407 Fonte: 8250262500 - 2018NE800408. Data de Assinatura: 04/09/2018.~~

~~(SICON 18/09/2018) 154080-15277-2018NE800058~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E O SERVIÇO JESUÍTA A MIGRANTES E REFUGIADOS
Espécie: Convênio de Estágio nº 11/2018. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e o SERVIÇO JESUÍTA A MIGRANTES E REFUGIADOS, CNPJ: 92.959.006/0045-20. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Vigência: 04/09/2018 a 03/09/2023. Data de Assinatura: 04/09/2018. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR); Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Pró-Reitora de Ensino e Graduação UFRR) e Agnaldo Pereira de Oliveira Junior (Responsável pela unidade em Boa Vista).~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018/PROAD~~

~~A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23129.005238/2014-94, e após tentativas frustradas de ciência da empresa e de seus representantes legais, haja vista os dados desatualizados, inclusive no sistema SICAF, CONVOCA:~~

~~A empresa CERTAMA LTDA - EPP, CNPJ 09.141.561/0001-85, sob a representação de seus responsáveis legais, por estar em lugar incerto e não sabido, para se apresentar junto a esta Universidade (no endereço Av. Enc. Gareêz, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana, Sala da PROAD - Prédio da Reitoria, Boa Vista-RR, CEP 69.304-000), a fim de tratar de interesses da referida empresa no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial da União.~~

~~Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2018.
JOSENILDA MENEZES ALCANTARA~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154049~~

~~Número do Contrato: 87/2014.
Nº Processo: 23112000029201433.
PREGÃO SISPP Nº 91/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 09478000000176. Contratado: TRUST TOUR TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12~~

~~(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2019. Valor Total: R\$1.000.000,01. Fonte: 8108000000 - 2018NE801440 Fonte: 8100000000 - 2018NE800235. Data de Assinatura: 24/08/2018.~~

~~(SICON 18/09/2018) 154049-15266-2018NE800026~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018 - UASG 154049~~

~~Nº Processo: 23112002682201861. Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de telas tipo concertina, lança dupla de aço, arame recozido, arame farpado e telas onduladas alambrando para o Campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx postal 676, Jd Guanabara - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-5-00048-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital esta disponível no [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site www.ufscar.br.~~

~~ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro~~

~~(SIASGnet 18/09/2018) 154049-15266-2018NE800026~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 - UASG 154069~~

~~Nº Processo: 23122018225201879. Objeto: Eventual aquisição de material biológico para atender demanda acadêmica da UFSJ. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 19/09/2018 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00039-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -~~

~~FABIANO COSTA TORRES
Pregoeiro~~

~~(SIASGnet 18/09/2018) 154069-15276-2018NE900000~~

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Geociências, na área de Geografia Humana e Ensino de Geografia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação vigente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Geociências (DEGEO)

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 23 de outubro de 2018, para o seguinte endereço: Departamento de Geociências, sala 3.09RE, Prédio Reuni I, Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, CEP 36.301-360, São João del-Rei - MG. Tel.: (32) 3379-4930.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 de setembro a 04 de outubro de 2018.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 05 de outubro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 12 de novembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Reestruturação produtiva e do espaço geográfico brasileiro;

6.2 Globalização, migrações internacionais e pobreza;

6.3 Transição demográfica do Brasil;

6.4 Migrações internas e distribuição espacial da população no Brasil;

6.5 Dinâmica demográfica: perspectivas teóricas e modelos de apreensão;

6.6 As categorias da geografia no contexto da geografia escolar: desvendando as espacialidades dos fenômenos pela objetividade e subjetividade;

6.7 Concepções teóricas e metodológicas do ensino da Geografia: formação inicial e geografia escolar;

6.8 Formação do professor: avaliação da aprendizagem no contexto da Geografia escolar;

6.9 Discursos e práticas no ensino da Geografia: alfabetização e letramento geográficos.

6.10 A produção e organização do espaço nas relações entre o pensar e o fazer, no contexto da Geografia Escolar, com suas diversidades socioculturais, éticas, regionais, etc.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2018~~

~~Empresas Vencedoras: ANDERSON SILVA GARCIA MORENO, CNPJ: 10.540.191/0001-38 - Valor Total: R\$ 135.465,00; E M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CNPJ: 22.352.565/0001-70 - Valor Total: R\$ 447.170,00.~~

~~GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 18/09/2018) 154050-15267-2018NE800018~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2018~~

~~Vencedora: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO com o valor total de R\$ 2.577,00.~~

~~MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 18/09/2018) 154050-15267-2018NE800018~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 80/2018~~

~~Vencedora: H.F. ZAMORA BRINDES com o valor total de R\$ 7.197,00.~~

~~MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 18/09/2018) 154050-15267-2018NE800018~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA~~

~~SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS~~

~~EDITAL
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS
Nº 91, 93 E 94/2018~~

~~A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que os Editais de Concurso Público nº 91/2018, 93/2018 e 94/2018, publicados no Diário Oficial da União nº 138, de 19 julho de 2018, onde se lê: "4.2.2. ...às 12h (doze horas)", leia-se: "4.2.2. ...às 08h30min (oito horas e trinta minutos)".~~

~~JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário~~

~~FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO~~

~~DIRETORIA FINANCEIRA~~

~~COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS~~

~~EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018~~

~~O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os senhores ex-dirigentes e interessados residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:~~

Responsável	CNPJ/CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Raimundo Faro Biteneourt	254.315.792-15	Ex-Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA	PNAE/2016	SEOPC
Adelmo Magalhães de França	698.185.338-87	APAE de Sete Barras/SP	PDDE-Especial/2016	SEOPC
APAE de Sete Barras/SP	57.741.209/0001-23	APAE de Sete Barras/SP	PDDE-Especial/2016	SEOPC
Francisco Cassiano de Sousa	763.541.643-04	Ex-Prefeito Municipal de Granjeiro/CE	PNATE/2012	SEOPC
Elias Ferreira Neto	338.077.793-53	Ex-Prefeito Municipal de Pavussu/PI	PNAE/2016	SEOPC
Antônio Carlos Pereira de Oliveira	080.993.243-15	Ex-Prefeito Municipal de Colinas/MA	BRALF/2011	SEOPC
Flávio da Rosa Botto	072.822.478-03	APAE de Piedade/SP	PDDE-Especial/2013	SEOPC
APAE de Piedade/SP	54.330.014/0001-00	APAE de Piedade/SP	PDDE-Especial/2016	SEOPC
Jandira Nunes Martins Gonçalves	665.010.913-49	Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI	PNAE/2016	SEOPC
Flávio Setton Sampaio de Carvalho	888.626.403-82	Ex-Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí/PI	PDDE-Estrutura/2016	SEOPC
José Evangelista da Rocha	883.871.864-49	Ex-Prefeito Municipal de Betânia do Piauí/PI	PNATE/2010	DAESP
Jorge Antônio Castellucci Ferreira	198.421.395-49	Ex-Prefeito Municipal de Salinas da Margarida/BA	PNATE/2015	DAESP
Tânia Diniz Correia Leite de Brito	124.227.115-53	Ex-Prefeito Municipal de Jequié/BA	PNATE/2014	DAESP
Laise de Souza Krusser	505.953.500-20	Ex-Prefeito Municipal de Eneruzilhada do Sul/RS	PNATE/2013	DAESP
Elisa Maria Costa	304.573.006-04	Ex-Prefeito Municipal de Governador Valadares/MG	PDDE/2014	DAESP
Katia Regina Marques Ferreira	637.417.172-15	Ex-Dirigente do Conselho Escolar Odílio Costa Filho/MA	PDDE-EDUCAÇÃO INTE-GRAL/2014	DAESP
Geraldo Margela Chaves de Lima	391.347.764-00	Ex-Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN	PNATE/2007	DAESP
Daniel de Oliveira Costa	062.751.828-14	Ex-Prefeito Municipal de São Roque/SP	PNAE/2013	DAESP

~~O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.~~

~~VLÁDIMIR BORGES DE ARAÚJO
Coordenador-Geral~~